

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, acolhe o **DESPACHO Nº 24095/2026/CSGRS/SEMA**, exarado pela Coordenadoria de Serviços e Gestão de Resíduos Sólidos, e em consequência, determina a **SUSPENSÃO da Licença de Operação nº 335727/2025**, vinculada ao **Processo nº 21835/2023**, tendo como parte interessada **ALTO PARAGUAI BIO ENERGIA LTDA**.

A suspensão ocorre diante da constatação de irregularidades, especialmente em desacordo com o Parecer Técnico nº 190205/CINF/SUIMIS/2025, e a Licença de Operação e lançamento de efluentes (chorume) em desacordo com a legislação ambiental vigente.

Cuiabá, 17 de abril de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT